



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

Marilândia-ES, 26 de novembro de 2025.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 634/2025

Ao : Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Marilândia

Sr.º Adilson Reggiani

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal, o **Projeto de Lei** que:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA SANTA LUZIA DE COLATINA-ES”.

O referido Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a transferência de recursos financeiros no valor de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** à Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança Santa Luzia, instituição que desenvolve relevante trabalho social e assistencial, conforme especificado na proposição.

Ressalte-se que o repasse será realizado em cota única e que a entidade beneficiada deverá apresentar prestação de contas na forma estabelecida pelo Termo de Colaboração, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como prestar contas diretamente à Câmara Municipal de Marilândia-ES.

Assim, considerando a relevância da matéria e sua urgência para o adequado fechamento do exercício financeiro, solicito a tramitação do Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal